



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 495.397,87 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.674 de 05 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 495.397,87 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.674 de 05 de Setembro de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

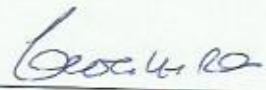
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ	4590	3972	R\$ 159.397,87
2.137	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ	4590	3973	R\$ 50.000,00
2.137	3335041000000 Contribuições	4590	3974	R\$ 180.000,00
2.137	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente	4590	3975	R\$ 26.000,00
2.137	3339030000000 Material de Consumo	4590	3976	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 495.397,87

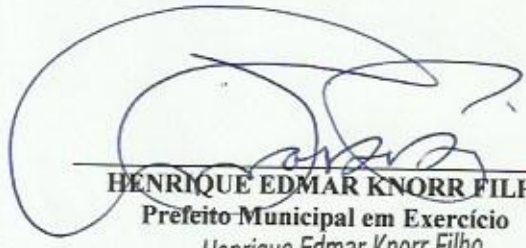
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 4590 – TETO FINANCEIRO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração


HENRIQUE EDMAR KNORR FILHO
Prefeito Municipal em Exercício
Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito